



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022

Ano 2

Outros



PORTARIA Nº 004 DE 01 DE ABRIL 2022



**Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:**

**CONSIDERANDO** a lei 9.304/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

**CONSIDERANDO** a lei federal 13.005/2015, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

**CONSIDERANDO** a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº. 376/2016, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de São José do Jacuípe, de forma mais específica na estratégia 8.5 da meta 8;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Curricular Comum;

**CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada por processos democráticos;

**RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022

Ano 2

**Art. 1º** Nomear Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares Municipais, composto pelas seguintes representações:

Dirigente Municipal de Educação  
Andréa Lima dos Santos

**Representantes da Equipe Pedagógica da Rede Municipal de Educação**

Gabriela Santos Gomes Carvalho (Articuladora Municipal do referido Programa)  
Vânia Souza da Cruz  
Maria Letícia Oliveira da Cruz  
Cheila Cristiane Matos Pacheco  
Cristiane Rodrigues Costa  
Edileuza de Jesus Nunes  
Edna Oliveira Lopes  
Gabriela Pereira dos Santos Rios  
Geórgia Gomes Vilaronga  
Jenifer Kelly de Alencar Silva  
Jéssica Moura Lopes de Oliveira  
Joelma Gomes Oliveira Cirqueira  
Jorlanda Silva Ferreira  
Luzialda Gomes da Silva Matos Ferreira  
Regiane Oliveira Lima Cunha  
Rafaela de Lima Gama Santos

**Representante do Conselho Municipal de Educação**

Geomário Gomes Vilaronga

**Art.2º - São atribuições Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:**

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- II. Mobilizar, orientar a instituição e monitorar o trabalho dos Comitês Colaborativos de cada unidade escolar durante o processo formacional e de (re)elaboração do PPP;
- III. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- IV. Disponibilizar materiais de estudo;
- V. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- VI. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, 01 de abril de 2022.

Secretária Municipal de Educação

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022

Ano 2



DECRETO MUNICIPAL Nº. 037, DE 01 DE ABRIL DE 2022.



**“Dispõe sobre a doação de lotes de terrenos, nos termos da Lei Municipal 495 de 18 de novembro de 2021, e da outras providências.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, na pessoa de **Alberlan Peris Moreira da Cunha**, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, através da Secretária de Obras e Urbanismo do Município, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal 495 de 18 de novembro de 2021, que dispõe que : **“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar doação de lotes públicos, demarcados na área onde funcionava o antigo lixão, para às famílias de baixa renda, residentes no Município e que não possuem casa própria, bem como são consideradas isentas em suas Declarações de Renda perante a Receita Federal do Brasil”**.

**CONSIDERANDO** o quanto posto nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal 495 de 18 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos da Lei, a Secretária de Obras e Urbanismo do Município, torna pública a 1ª lista de contemplados pelo programa de doação dos LOTES de terrenos localizados na Estrada da Boa Vista, sede do Município de São José do Jacuípe-BA.

**Art. 1º** fica autorizado a de Secretária de Obras e Urbanismo do Município de São José do Jacuípe/BA, a proceder com a doação dos lotes de terrenos, aos primeiros contemplados, na ordem do dispositivo legal, conforme tabela abaixo:

**TABELA:**

| NOME                         | RG         | CPF            |
|------------------------------|------------|----------------|
| ADAILTON SILVA DE JESUS      | 2191948235 | 086.585.885-30 |
| ADELTON DOS SANTOS SANTANA   | 1661185169 | 077.145.315-92 |
| ADINEIA OLIVEIRA PEREIRA     | 1378562615 | 056.626.915-50 |
| ADRIANA MENDES SOUSA         | 1544766840 | 049.240.815-74 |
| CLAUDEMIR DA SILVA MOREIRA   | 377067143  | 326.671.418-06 |
| CREVITON DOS SANTOS SOUSA    | 1366062450 | 050.939.625-97 |
| DANIELA DO NASCIMENTO VIEIRA | 549027312  | 84233273534    |
| DERIVAL DE JESUS             | 424226120  | 424.018.105-44 |
| EDINALDO SILVA DE SOUZA      | 741942917  | 707.042.445-00 |
| EDNALVA SILVA SOUSA          | 885650093  | 030.821.005-03 |
| EULISMAR DOS SANTOS OLIVEIRA | 2123091456 | 080.466.505-28 |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022

Ano 2

|                                       |             |                |
|---------------------------------------|-------------|----------------|
| EVA MARIA SOBRINHO DO NASCIMENTO      | 683401920   | 006.141.255-45 |
| EVERTON DA CRUZ RIOS                  | 1550457500  | 083.948.365-18 |
| GAUDENCIO RAMOS DE OLIVEIRA           | 387136835   | 372.483.245-15 |
| GERALDO LOPES NUNES                   | 923665978   | 014.207.665-11 |
| GISMON VILAS BOAS DA COSTA            | 874495440   | 032.800.665-30 |
| GIVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS         | 603263950   | 946.392.805-72 |
| GLEIDIANE DOS SANTOS OLIVEIRA         | 2123079081  | 080.466.675-01 |
| IVANEIDE DA SILVA MOREIRA             | 378008869   | 582.615.325-34 |
| JACIMARA GONCALVES DE OLIVEIRA SANTOS | 1661198732  | 859.647.845-00 |
| JAQUELINE MARIA RIOS GOMES            | 1124367900  | 031.427.945-81 |
| JAQUELINE SAMPAIO DA SILVA            | 2132847070  | 100.849.765-78 |
| JESSICA DA SILVA                      | 1456653210  | 411.905.268-08 |
| JOAO VITOR OLIVEIRA DA SILVA          | 2298377510  | 865.366.905-16 |
| JOSE ROQUE DE JESUS                   | 1403883548  | 045.371.335-11 |
| JOSEMARIA SILVA CERQUEIRA             | 632017338   | 070.748.825-77 |
| JULIANA SOUZA SILVA                   | 2221900782  | 088.550.335-06 |
| JUTIELE NASCIMENTO DOS SANTOS         | 1637872631  | 859.648.115-07 |
| LAISA ARAUJO DOS SANTOS               | 2163948722  | 082.163.645-63 |
| LAURENTINO RIOS DA SILVA              | 959822135   | 019.574.645-77 |
| LEIDIANE SANTANA DOS SANTOS OLIVEIRA  | 12111488586 | 049.363.675-75 |
| LUANA SANTOS DE ANDRADE               | 609673671   | 500.759.808-94 |
| LUCIANO DOS SANTOS SILVA              | 1211493903  | 044.980.805-05 |
| LUCILEIDE HONORATO DOS SANTOS         | 1211493318  | 046.544.485-78 |
| LUCIMAR ALMEIDA SOUZA                 | 543737093   | 173.102.838-56 |
| LUCIVANIA DA SILVA CUNHA              | 1665008288  | 079.864.465-60 |
| MAGNOLIA PESSOA SANTANA               | 1124673342  | 005.489.415-80 |
| MAICON DA SILVA CUNHA                 | 553335029   | 064.317.905-45 |
| MARIVALDA OLIVEIRA SILVA              | 876950144   | 011.945.225-13 |
| MARIZETE OLIVEIRA SILVA               | 1175784362  | 033.489.835-84 |
| MICHELE DA HORA COSTA                 | 1547883090  | 053.457.435-17 |
| NATHAN DE ALMEIDA RIOS                | 1550286340  | 102.849.115-85 |
| PALOMA RIBEIRO MATOS                  | 1508138303  | 048.989.575-10 |
| PAULO DOS SANTOS SOUZA                | 1357195770  | 073.230.055-07 |
| RAI SILVA OLIVEIRA                    | 60263216-X  | 071.561.825-36 |
| RAINARA DE MATOS SANTOS               | 1676574298  | 093.088.095-11 |
| REINAN OLIVEIRA SANTOS                | 1620461110  | 079.198.705-18 |
| ROBSON CARVALHO ALMEIDA               | 1411897110  | 057.645.895-33 |
| ROQUE ANDRADE SIMOES                  | 1366065042  | 020.603.125-40 |
| SIVIRINO SANTOS CARNEIRO              | 1638064032  | 116.355.608-45 |
| TAIANE DE ALMEIDA RIOS                | 1550286005  | 066.304.245-30 |
| TALIA DOS SANTOS SILVA                | 2028062517  | 090.438.425-08 |
| TAMIRES ANDRADE REIS                  | 568841220   | 237.214.108-23 |
| TAUA ALMEIDA DE JESUS                 | 2191119441  | 085.896.675-10 |
| WESLANIA RAMOS OLIVEIRA               | 1124668420  | 034.673.245-09 |
| WILTON ALVES RIOS                     | 959637311   | 021.467.405-31 |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022

Ano 2

**Art.2º** fica autorizado o setor de tributos a proceder com a inscrição de IPTU dos lotes no nome dos respectivos contemplados mediante apresentação de todos os documentos indicados no art. 4 da Lei Municipal 495 de 18 de novembro de 2021.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 01 de abril de 2022.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal